



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

DECRETO Nº 131, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 19/01/2026 (segunda-feira) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia 19 de Janeiro de 2026 (segunda-feira), por ocasião do feriado de São Sebastião que é celebrado no dia 20 de Janeiro.

Art. 2º - Esta medida não obsta a convocação de servidores para realizarem serviços de urgência.

Art. 3º - Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recreio, MG, 09 de janeiro de 2026.

LEANDRO FERREIRA MEDEIROS  
Prefeito de Recreio

